



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 727/08

ATA Nº 878/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 15/07/08, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 3216/080 de Jara's Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 3221/083 da Feltrin Transportes & Turismo Ltda., DETT 3001/083 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 3069/087 e DETT 3070/085 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; **DEFERIR:** DETT 3050/084 da Auto Viação Imperatriz Ltda., DETT 3235/084 da Bitur Transportadora Turística Ltda., DETT 3039/080 da Auto Viação Catarinense Ltda.; **OUTROS:** 1 - **CANCELAR:** Os Autos de Infração nºs B 3414, B 3417 e B 1978, referente aos processos DETT 2959/089, DETT 2961/083 e DETT 4307/070 da Gerência de Fiscalização, respectivamente. Florianópolis, 22 de julho de 2008. **Roberto Scalabrin – Suplente do Presidente do CTP.**